



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

INDICAÇÃO Nº06/2023

INDICAÇÃO

Indico à Excelência Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Setor competente do Poder Executivo Municipal, objetivando a realização de um estudo para construção de uma pista de caminhada e ciclismo na Av. Paraíso, entre a Rua das Orquídeas até a Rua Grevilhas, no centro da cidade de Vale do Paraíso.

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que vários munícipes procuraram este Vereador, cobrando a construção de uma pista de caminhada de fácil acesso à todos, sugiro que seja construída uma pista de caminhada com ciclovia na Av. Paraíso, no trecho entre as Ruas das Orquídeas e Rua Grevilha.

Tal solicitação motiva-se o fato de ampliarmos o acesso à prática esportiva no que se refere aobem-estar do corpo e da mente, além de ser uma peça essencial ao desenvolvimento e integração social.

Ademais, sabemos que a população utiliza a Linha 200 (Av. Paraná) RO 470, bem como algumas ruas centrais do Município de Vale do Paraíso, ficando assim a mercê de acidentes com os pedestres que transitam próximos a veículos.

Desta forma a construção da referida pista proporcionará mais segurança aos usuários, além de valorizar nossa cidade e beneficiar toda a população, bem como sabemos do custo de manutenção dos canteiros centrais, com pessoal, combustível em serviços de manutenção. Além é claro do embelezamento que fará uma diferença na paisagem de nossa cidade, ficando ainda um local específico e apropriado para a pratica de caminhada de jovens, adultos e crianças.

Diante do exposto, visando atender os anseios de nossa população, solicito atenção em atendimento à indicação apresentada, e me coloco a inteira disposição par contribuir no que for necessário.

Plenário da Câmara Municipal, em 20 de abril de 2023.

ARILDO SENA GALVÃO
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO